



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 33/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Solicita-se, desde já que o presente Projeto de Lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões a seguir justificadas.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 04 de agosto de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 915.483,98 (novecentos e quinze mil reais, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO.
Unidade:	01 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO ASPS.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	2.035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor:	R\$ 580.000,00
Fonte de Recurso:	0040 – ASPS

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO.
Unidade:	02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO.
Função:	10– Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	2.038 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor:	R\$ 318.083,98
Fonte de Recurso:	4500– Custeio – Atenção Basica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:	06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO.
Unidade:	03 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – RECURSO VINCULADO.
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	0014 – Proteção Social Básica
Proj./Atividade	2.058 – Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento:	3.3.90.34.00.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor:	R\$ 17.400,00
Fonte de Recurso:	0001 – LIVRE

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro de 2021 do Recurso 4500 (Atenção Básica), no valor de 60.923,71, Recurso 0001 (Livre) no valor de 17.400,00, e também excesso de arrecadação do Recurso 4500 (Atenção Básica), no valor de 257.160,00 e também anulação da despesa 235 no valor de 580.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 04 de agosto de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura de crédito requerida é necessária para pagamento da empresa terceirizada que presta serviços à Secretaria de Saúde do Município.

Observe-se que se trata de recursos destinado à área da saúde, cuja essencialidade, por si só, justifica a URGÊNCIA necessária a sua aprovação.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal